

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 11 – Nº 61, fl. 2, que disponibilizou no dia 03/04/2024 e publicou no dia 04/04/2024 a Portaria nº 204/2024, constante no Processo nº 04299/2024-5-TC, **onde se lê:** “Analista de Controle Externo” para o cargo do servidor Clóvis José de Sousa Celes, **leia-se:** “Técnico de Controle Externo”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 11 – Nº 61, fl. 4, que disponibilizou no dia 03/04/2024 e publicou no dia 04/04/2024 a Portaria nº 210/2024, constante no Processo nº 07202/2024-1-TC, **onde se lê:** “Virgílio Freire do Nascimento Filho, Cargo Assessor Administrativo”, **leia-se:** “Virgílio Freire do Nascimento Filho, Cargo Técnico de Controle Externo”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 428/2024

PROCESSO Nº: 18440/2019-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: VIÇOSA DO CEARÁ

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO: 2016

INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS): ERANILDO FONTENELE XAVIER

RELATOR(A): JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 19 A 23/02/2024

EMENTA: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO. SANEAMENTO DAS FALHAS INICIAIS. PROVIMENTO. REFORMA DA DECISÃO. EXCLUSÃO DO DÉBITO E DA MULTA. CONTAS REGULARES E QUITAÇÃO.